



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

Termo de Referência para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS REFERENTE O CONSERTO DO VEÍCULO PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX 4P, PLACA RAA7I08, DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA-SC.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX 4P

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	R/R CAB.INF./JUNTA	HORAS	5,60 HRS	R\$ 220,00	R\$ 1.232,00
02	SERVIÇOS TERCEIRO	HORAS	01,00 HRS	R\$ 160,00	R\$ 160,00
03	GUARNICAO CABEC	UND	01	R\$ 334,87	R\$ 334,87
04	MOPAR ANTIFREEZE COOLANT OA	UND	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
05	VEDANTE LOCTITE	UND	01	R\$ 187,83	R\$ 187,83
06	PARAFUSO	UND	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
07	GUARNICAO BOMBA	UND	01	R\$ 34,90	R\$ 34,90
08	GUARNICAO BOMBA	UND	01	R\$ 36,70	R\$ 36,70
09	ANEL VEDACAO	UND	01	R\$ 25,03	R\$ 25,03
10	GUARNICAO TAMPA	UND	01	R\$ 34,88	R\$ 34,88
TOTAL GERAL					R\$ 2.526,11

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS



A necessidade da contratação fundamenta-se nos apontamentos técnicos identificados durante a revisão periódica realizada na concessionária autorizada, onde foi detectado um vazamento na junta do cabeçote, comprometendo o desempenho e a segurança do veículo Pulse Drive 1.3 MT Flex 4P, placa RAA7I08, pertencente ao Conselho Tutelar do Município de Cordilheira Alta-SC.

Esse tipo de problema pode causar perda de eficiência do motor, superaquecimento, consumo excessivo de óleo e líquido de arrefecimento, além de danos mais graves caso não seja corrigido de imediato. Dessa forma, torna-se essencial a realização do reparo para garantir a integridade mecânica do veículo, evitando falhas que possam comprometer sua durabilidade e gerar custos ainda maiores no futuro.

Diante disso, torna-se indispensável a execução dos serviços de reparo e a substituição das peças necessárias para garantir o retorno do veículo às suas plenas condições de uso, assegurando a segurança, a performance e a durabilidade do automóvel, conforme as recomendações do fabricante. A manutenção corretiva visa preservar a integridade do bem público e permitir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, que depende do veículo para o desempenho de suas atividades essenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na contratação de serviços especializados para o diagnóstico detalhado, reparo e substituição de peças do veículo Pulse Drive 1.3 MT Flex 4P, placa RAA7I08, pertencente ao Conselho Tutelar do Município de Cordilheira Alta-SC. Essa medida tem como objetivo restabelecer as condições adequadas de funcionamento do automóvel, garantindo sua confiabilidade e segurança para o uso contínuo.

O ciclo de vida do objeto envolve a manutenção preventiva e corretiva do veículo, sendo esta contratação uma ação necessária para evitar falhas mais graves, prolongar sua vida útil e assegurar a conformidade com as especificações do fabricante. Após a realização dos serviços, o automóvel continuará a passar por manutenções regulares conforme as diretrizes do manual do fabricante, visando minimizar desgastes prematuros e custos adicionais futuros.

Dessa forma, a contratação contribui para a eficiência operacional do Conselho Tutelar, permitindo que o veículo permaneça em condições plenas para o atendimento das demandas da população, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do contrato seguirá um fluxo estruturado para garantir que os serviços de manutenção e reparo do veículo Pulse Drive 1.3 MT Flex 4P, placa RAA7I08, pertencente ao Conselho Tutelar do Município de Cordilheira Alta-SC, sejam realizados de maneira eficiente, transparente e dentro das normas técnicas exigidas

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou de classe, indenizações civis devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato.
- Fica o Contratante, isento: de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, bem como, pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços, conforme Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A minuta contratual será substituída por outro instrumento equivalente, o que é cabível considerando o artigo 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, haja vista o caráter de entrega



imediate do serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será conforme o Art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) – ATUALIZADO VIA DECRETO

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto de R\$ 2.526,11 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos)**, como demonstrado no Tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas obtidas a serem analisadas:



11. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX 4P

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	R/R CAB.INF./JUNTA	HORAS	5,60 HRS	R\$ 220,00	R\$ 1.232,00
02	SERVIÇOS TERCEIRO	HORAS	01,00 HRS	R\$ 160,00	R\$ 160,00
03	GUARNICAO CABEC	UND	01	R\$ 334,87	R\$ 334,87
04	MOPAR ANTIFREEZE COOLANT OA	UND	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
05	VEDANTE LOCTITE	UND	01	R\$ 187,83	R\$ 187,83
06	PARAFUSO	UND	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
07	GUARNICAO BOMBA	UND	01	R\$ 34,90	R\$ 34,90
08	GUARNICAO BOMBA	UND	01	R\$ 36,70	R\$ 36,70
09	ANEL VEDACAO	UND	01	R\$ 25,03	R\$ 25,03
10	GUARNICAO TAMPA	UND	01	R\$ 34,88	R\$ 34,88
TOTAL GERAL					R\$ 2.526,11

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

14.001 - CONSELHO TUTELAR / CONSELHO TUTELAR
2.077 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
93 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARARECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados na cidade de Chapecó durante horário de expediente da empresa.

14. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE

MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Cordilheira Alta (SC), em 05 de março de 2025.

Levistoni Favero
Gerente de Administração